

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3664, de 10 de maio de 2018.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a servidora Renata Oliveira Passamani, do cargo em Provimento de Comissão de Supervisora de Protocolo Geral C-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de maio de 2018.

Art. 2° - Nomear a servidora Renata Oliveira Passamani, no cargo em Provimento de Comissão de Supervisora de Programas e Projetos do CRAS C-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de maio de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 10 de maio de 2018.

Geder Camata

Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 10/05/2018.

Secretária da SEMADI

Claudiene Maria Caliman Assessora Legislativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO

Gabriela Camisqui Bastos Auxiliar Administrativo